

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 437-B DE 2007**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 89 de 21 de março de 2007, que outorga autorização à Associação Municipal de Assistência Social - AMAS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Abaeté, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado EFRAIM FILHO
Relator